

PORTARIA Nº 3662013, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o instrumento contratual, que será substituído pela NOTA DE EMPENHO, emitida em favor da empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS, visando à contratação de prestadora de serviço para decoração de espaço (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de som para realização da Colação de Grau Especial das Turmas 2013/1 do Centro Universitário UNIRG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública, especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que determina a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **Daniel José da Silva Júnior**, matrícula funcional nº 2999, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do cumprimento das obrigações contratuais firmadas através da licitação supramencionada, constante no Processo Administrativo nº 201302000041.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG